

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/15

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **MICAEL REICHMANN TEIXEIRA & CIA LTDA.**, estabelecida na Rua Adão Baino, nº 177, Apt. 104, Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, CEP: 91350-240, inscrita no CNPJ nº 09.247.431/0001-21, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 36 meses;
 - b) Repactuação do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 36 meses, a contar de 07/06/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 07/06/2024 a 06/06/2026
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 07/06/2026 a 06/06/2029

REPACTUAÇÃO

3. Repactuação do preço em 9,90% a partir de 07/06/2026, conforme anexo I.
4. As partes substituem a cláusula quinta do contrato original, de acordo com as condições a seguir:
 - 4.1. Os preços serão reajustados mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/15

- 4.2. Os preços serão reajustados exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, por meio de termo aditivo.
- 4.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA PREÇO

5. O valor mensal estimado passará de R\$ 11.954,16 para R\$ 13.137,63.
6. O valor total do período será de R\$ 472.954,68, devido ao impacto da repactuação e prorrogação sobre os preços contratados.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviço - DGCO nº 00481/2024 - celebrado em 07 de junho de 2024 e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: MICAEL REICHMANN TEIXEIRA & CIA LTDA.

Nome: Micael Reichmann Teixeira
Cargo: Sócio Administrador

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/15

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS

Lote 1			
Filial	Valor	Qtde de meses de apuração	Valor total
Bauru	R\$ 549,50	36	R\$ 19.782,00
Campinas	R\$ 549,50	36	R\$ 19.782,00
Campo Grande	R\$ 549,50	36	R\$ 19.782,00
Curitiba	R\$ 3.297,00	36	R\$ 118.692,00
Londrina	R\$ 3.159,63	36	R\$ 113.746,68
Osasco	R\$ 549,50	36	R\$ 19.782,00
TOTAL	R\$ 8.654,63		R\$ 311.566,68

Lote 3			
Filial	Valor	Qtde de meses de apuração	Valor total
Florianopolis	R\$ 549,50	36	R\$ 19.782,00
Joinville	R\$ 636,50	36	R\$ 22.914,00
Passo Fundo	R\$ 1.648,50	36	R\$ 59.346,00
Porto Alegre	R\$ 1.648,50	36	R\$ 59.346,00
TOTAL	R\$ 4.483,00		R\$ 161.388,00

Valor mensal - Lote 1	R\$ 8.654,63	Valor total - Lote 1	R\$ 311.566,68
Valor mensal - Lote 3	R\$ 4.483,00	Valor total - Lote 3	R\$ 161.388,00
Valor total mensal	R\$ 13.137,63	Valor total geral	R\$ 472.954,68